



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Acolho a Análise Jurídica/PEP/DETRAN/Nº 83/2024. Assim, DEFIRO o pagamento da anuidade da Taxa de Fiscalização de Funcionamento e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, na forma do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE